



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3457/2018
De 20 de abril de 2018.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO” A CIDADÃOS PILARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 1.981, de 03 de Maio de 2005, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO”**, aos cidadãos, de acordo com a relação dos agraciados abaixo:

- **Bento de Paula Rodrigues**
- **Koichi Kawabata**
- **Maria Cecilia Borges Saraiva**
- **Sônia Aparecida Torres de Almeida**
- **Sônia Maria de Sales Domingues**

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 20 de abril de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secr. de Governo Seg. Com. E Transito


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


REGIANE MARIA MAZZER
Secr. de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I